



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

----- Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves.-----

----- Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Paulo Jorge Leandro Pimentel e Manuel Paulino Soares da Costa, ausentes por motivo de férias.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Berta Luísa Pimentel Bettencourt, Chefe da Secção de Contabilidade, em regime de substituição.-----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1-CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL – Aquisição de Imóvel nas Lajes do Pico para a instalação dos Serviços de Segurança Social:----

----- Presente o ofício número 536, datado de 23 de Abril do corrente ano, onde se solicita uma alteração da área cedida pelo Município, para a construção de Imóvel nas Lajes do Pico para a instalação dos Serviços de Segurança Social.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a cedência de mais área para além da já cedida por deliberação do Executivo de 19 de Maio de 2005, devendo para o efeito o Centro de Gestão Financeira da Segurança Social apresentar o estudo prévio alterado de acordo com os pareceres referidos no seu ofício, para que se possa delimitar a área total definitiva a ceder e este Executivo possa tomar a deliberação final de alienação da propriedade.-----

----- Recomendamos celeridade no processo, atendendo ao estado de degradação do imóvel e ao risco que ele representa à segurança de pessoas e bens, conforme já referido no nosso ofício 1794 de doze de Julho de 2006.-----

#### ORDEM DO DIA

#### 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 16 DE JULHO----

2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

3- 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

4- EMPREITADAS-----

5- EXPEDIENTE DIVERSO-----

6- OBRAS PARTICULARES-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 16 DE JULHO:-----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de dezasseis de Julho do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Agosto de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades .....	170.920,79 €
Total do movimento da Tesouraria .....	180.948,28 €
Em documentos: .....	10.027,49 €
De operações Orçamentais: .....	117.153,96 €
De operações de Tesouraria:.....	53 766,84 €

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3 - 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- Presente à reunião a 7.ª alteração ao orçamento da despesa no valor de 33.700,00€, que inclui a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano aprovada por despacho da Sr.ª Presidente.-----

-----A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.-----

4- EMPREITADAS-----

4.1 - Empreitada de “Reabilitação da Escola Básica/Jardim de Infância de São João” - Prorrogação de prazo de apresentação de propostas:-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

-----Considerando que a entrega de lista de erros e omissões e pedido de esclarecimento por parte dos interessadas apresentou-se com um elevado volume e grande complexidade, o que levou à demora, por parte da Câmara Municipal (junto do gabinete projectista) na análise dos mesmos;-----

----- Considerando, contudo que, conforme informação do gabinete projectista, a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos não implica alterações de aspectos fundamentais das peças de procedimento, pelo que a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas não terá que obedecer à regra prevista no nº 2 do art. 64º do C.C.P.;-----

----- Considerando, contudo, a necessidade de definir um novo prazo de apresentação de propostas, de forma a permitir que os interessados as elaborem em condições adequadas e de efectiva concorrência;-----

----- Considerando o despacho da Senhora Presidente a autorizar uma prorrogação de prazo para apresentação de propostas até ao dia 7 de Agosto;-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro **o executivo deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.**-----

### **4.2- Empreitada de “Pavimentação de Arruamentos e Construção das Infraestruturas da Zona Industrial das Lajes do Pico”- Erros e Omissões:**-----

----- Considerando a empreitada acima melhor identificada;-----

----- Considerando que alguns dos interessados que adquiriram as peças procedimentais apresentaram listas de erros e omissões ao projecto;-----

----- Atendendo a que as mesmas foram devidamente analisadas pela equipa projectista e mereceram despacho de aceitação pela Senhora Presidente, datado de 27 de Julho corrente.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, n.º 3 da lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.**-----

### **4.3 - Empreitada de “Reabilitação da Escola Básica/Jardim de Infância de São João”- Erros e Omissões:**-----

----- Considerando a empreitada acima melhor identificada;-----

----- Considerando que alguns dos interessados que adquiriram as peças procedimentais apresentaram listas de erros e omissões ao projecto;-----

----- Atendendo a que as mesmas foram devidamente analisadas pela equipa projectista e mereceram despacho de aceitação pela Senhora Presidente, datado de 27 de Julho corrente.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, n.º 3 da lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A72002, de 11 de Janeiro, o **executivo deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.**-----

**5- EXPEDIENTE DIVERSO:-----**

**5.1 – Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas:-----**

**5.1.1 – Freguesia de João:-----**

----- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 56, datado de 28 de Julho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários ..... 58,23 €
- Abertura, alargamento e correcção da rede viária ..... 1.527,50 €

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

**----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.-----**

**5.1.2 – Freguesia de Lajes do Pico:-----**

----- Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 69, datado de 24 de Julho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas ..... 919,18 €
- Manutenção da rede viária .....1.077,98 €
- Limpeza e Manutenção de espaços exteriores das escolas .....1.096,68 €
- Abertura, alargamento e correcção da rede viária .....18.478,11€



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

### **5.1.3 - Freguesia de Lajes do Pico – Esclarecimento:**-----

----- Presente o ofício número 63, datado de 7 de Julho do corrente ano, em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo n/ofício 1932, após a vistoria efectuada às obras efectuadas pela Junta de Freguesia das Lajes ao abrigo das Delegações de Competências, presentes na reunião do Executivo de 16 de Abril do corrente ano, não ter visionado a colocação de blocos na Travessa da Almagreira, Rua da Almagreira e Grotta.-----

----- Segundo o mesmo os materiais usados na Travessa da Almagreira, foram aplicados no seguinte:-----

- a) Construção das paredes e do fundo da Grotta abaixo da casa do Sr. José António Fernandes Peixoto, invisíveis par quem desconhece tal facto;-----
- b) Construção de uma placa de betão armado sobre a Grotta referida em a), que permitiu o alargamento do Caminho, também invisível;-----
- c) A construção de muros de betão, à saída da casa do Sr. José António Peixoto, que substituíram os muros de pedra existentes;-----
- d) A construção de muros de pedra na Grotta, no troço integrado na propriedade do Sr. Rúben Silva;-----
- e) A construção de muros de pedra na mesma área e a construção de um nicho para a instalação do contentor de lixo;-----
- f) A construção de muros de betão, na canada junto à casa da Maria Alves (conhecida por Carla) e na Travessa da Almagreira;-----
- g) A construção do muro junto à casa da Maria Conceição Martins.-----

----- Na rua da Almagreira foram construídos muros na entrada de Manuel Joaquim Dias e do Manuel Macedo Bonitinho como compensação pelo alargamento da rua, assumido pela Câmara e pela anterior Junta de Freguesia.-----

----- Grota da Silveira – além da construção de um muro junto à casa do Sr. Laurénio Silva, foi feita a limpeza e consolidação dos muros da Grota.-----

-----**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, perante os esclarecimentos apresentados pelo Sr. Presidente da Junta, e tendo em conta que na primeira vistoria não foram confirmados no terreno as obras correspondentes às facturas apresentadas para pagamento, que se proceda a uma vistoria conjunta dos vários técnicos do Gabinete Técnico, com vista à confirmação dos novos elementos agora apresentados e as respectivas medições no terreno.**-----

**5.1.4 - Freguesia da Calheta de Nesquim– Esclarecimento:**-----

----- Presente o ofício número 80, datado de 9 de Julho do corrente ano, em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pelo n/ofício 1787, após a vistoria efectuada às obras efectuadas pela Junta de Freguesia das Lajes ao abrigo das Delegações de Competências, presentes na reunião do Executivo de 21 de Maio do corrente ano, ter detectado que nas facturas 24265 e 24391, não se enquadravam na pintura de muros, justificação dada pela Junta de Freguesia. -----

----- Segundo o mesmo os materiais destinaram-se ao seguinte:-----

- Pintura de muros no Terreiro;-----
- Pintura de muros, vedação em madeira e equipamento da zona de lazer/parque infantil do Mourrição;-----
- Pintura de muros e balaústres no Caminho da Canada da Costa.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o esclarecimento e proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira.**-----

**5.1.5 – Freguesia da Ribeirinha:**-----

----- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 45, datado de 12 de Julho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Manutenção da rede viária .....	877,11 €
- Manutenção de zonas balneares .....	715,66 €
- Espaços exteriores da escola .....	738,50 €
- Sanitárias Públicas.....	18,84 €



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

- Abertura, alargamento e correcção da rede viária ..... 2 761,08 €

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

### 5.2 – Licenciamento para a festa anual do Clube Náutico de Santa Cruz das Ribeiras:-----

----- Presente o pedido de licenciamento para a festa anual do Clube Náutico de Santa Cruz das ribeiras, que mereceu despacho de isenção de pagamento de taxas, conforme disposto no artigo 4º do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município das Lajes.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora.**-----

### 5.3 – Aero Clube do Pico – Rectificação à deliberação de apoio:-----

----- Atendendo à deliberação camarária de 04 de Junho do corrente ano, que deliberou atribuir um apoio para a realização de um curso de parapente, através da aquisição de duas passagens aéreas Lisboa/Pico/Lisboa;-----

----- Atendendo que, após contacto com o responsável pelo referido Clube, foi-nos informado que a deslocação ocorreu antes da deliberação e que o valor das mesma foi 491,00 €;-----

-----Procede-se à rectificação da deliberação, transferindo o valor correspondente à aquisição das duas passagens.-----

----- **O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante de 491,00€, logo que haja disponibilidade financeira.**-----

### 5.4 – Grupo de Jovens da Silveira – Festa de Santo Cristo – Pedido de Apoio:-----

----- Presente o ofício número 15.08/09/JA, datado de 23 de Junho do corrente ano, do Grupo de Jovens da Silveira, solicitando apoio financeiro para as despesas com o beberete das equipas vencedoras no torneio de futsal e dos músicos da Filarmónica Recreio dos Pastores, por ocasião das Festas de Santo Cristo.-----



----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00€, logo que haja disponibilidade financeira.**-----

#### **5.5 – Liga de Amigos da Manhêna – Pedido de Apoio:**-----

----- Presente o officio número 20, datado de 28 de Julho do corrente ano, da Liga dos Amigos da Manhêna, solicitando apoio para a aquisição de dois holofotes, para iluminação do campo de futebol salão existente junto à piscina.-----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00€, logo que haja disponibilidade financeira.**-----

#### **5.6- Clube Asas de São Miguel – Pedido de apoio:**-----

----- Presente officio s/número, datado de 29 de Abril do corrente ano, do Clube Asas de São Miguel, solicitando apoio através da disponibilização de uma viatura 4x4, e uma refeição diária aos participantes para a expedição à Ilha Montanha na semana de 24 a 30 de Agosto.-----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

-----**O Executivo deliberou, por unanimidade, não ter disponibilidade para emprestar uma viatura, mas poder assegurar transporte com condutor do Município de acordo com a disponibilidade da viatura e do respectivo condutor.**

#### **5.7- Grupo Desportivo da Piedade – Pedido de apoio:**-----

----- Presente o officio s/número nem data, do Grupo Desportivo da Piedade, solicitando apoio para a aquisição de um computador e uma impressora ou então a cedência de algum usado.-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 1.800,00€ tendo em conta a deliberação de 18 de Dezembro de 2008, referente à promoção da actividade desportiva dos 13 atletas inscritos e um escalão de formação, acrescido do valor 1.656,00€, correspondente a 1800 litros de gasóleo, após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

----- Em relação ao pedido do computador e impressora, o Executivo deliberou por unanimidade, solicitar à Divisão Administrativa e Financeira/Sector das Tecnologias informação sobre a disponibilidade de cedência destes equipamentos.

**5.8 – Filarmónica “Recreio dos Pastores” de São João – Festa de São João Pequenino – Pedido de apoio:-----**

----- Presente o ofício número 12, datado de 13 de Julho do corrente ano, da Filarmónica “Recreio dos Pastores”, solicitando apoio de 600,00 €, para fazer face às despesas da passagem aérea e estadia do artista continental que virá abrilhantar a festa de São João Pequenino.-----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 400,00€, logo que haja disponibilidade financeira.**-----

**5.9 – Conselho Assuntos Económicos da Paróquia da Matriz das Lajes do Pico – Obras de recuperação da Matriz das Lajes do Pico - Pedido de Apoio:-----**

----- Presente o ofício número 12, datado de 5 de Julho do corrente ano, do Conselho Assuntos Económicos da Paróquia da Matriz das Lajes do Pico, solicitando apoio para a realização de obras de recuperação da Matriz das Lajes do Pico, no montante de 86.856,36 €.-----



----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao Conselho Assuntos Económicos da Paróquia da Matriz das Lajes do Pico, atendendo que aquando da atribuição do apoio pela Câmara Municipal no montante de 36.024,50€, correspondente a 75% do primeiro orçamento apresentado, foi publicada na edição do Dever de 4 de Junho do corrente ano, os apoios concedidos, onde constavam outros apoios públicos para esta obra, pelo que devem apresentar esclarecimentos à Câmara Municipal sobre os restantes apoios concedidos, com vista ao Executivo poder deliberar o apoio a conceder tendo em conta os montantes não comparticipados.**-----

#### **5.10 – Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras – Pedido de apoio:**-----

----- Presente o ofício número 22, datado de 28 de Abril do corrente ano, solicitando apoio para a realização de um Fórum nos dias 5 e 6 de Novembro, na ilha do Pico, para celebrar o dia Internacional da Deficiência.-----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível.-----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, atendendo a que o evento se realiza em Novembro, que deverão apresentar novo pedido ao novo Executivo.**-----

#### **6– OBRAS PARTICULARES:**-----

##### **6.1. – Pedidos de Destaque**-----

**6.1.1.– De Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, com sede no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um licenciamento para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01104/151194, com o art.º matricial n.º 4.656, sito no Curral da Pedra, da mesma freguesia.**-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento do destaque.**-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### 6.2 – Licenciamentos:-----

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

4.2.1 - P. n.º 56/2008 - De Maria de Fátima Maciel Rodrigues – com residência na Rua Miguel Russel, freguesia de Corroios e concelho do Seixal, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Canada do Zambra, da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

----- **Aprovado por despacho de 04 de Agosto de 2009.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Berta Luísa Pimentel Bettencourt*, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

*Luís Pinho A. de Sousa*

*Luís Pinho A. de Sousa*

*Luís Pinho A. de Sousa*